

PORTARIA/SEMAM/ Nº003/2026

DESIGNA SERVIDORES PARA A FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS/OBJETOS E PARA A GESTÃO DA CONTRATAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO Nº 8886/2025.

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidores para a fiscalização dos serviços/objetos e a gestão da contratação, a fim de acompanhar, monitorar, supervisionar e fiscalizar a execução da contratação, por dispensa de licitação, de empresa especializada para a prestação de serviços de captura e resgate de animais de grande porte, vivos, soltos e/ou abandonados nos bairros e em vias públicas do Município de Fundão, bem como guarda, confinamento, manejo sanitário, acompanhamento veterinário e alimentação dos mesmos, objeto do Processo Administrativo nº 8886/2025, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 28 da Lei Municipal nº 1.340/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores **Marina Tonon Polastrelli**, ocupante do cargo de Coordenadora de Bem-Estar Animal, inscrito na matrícula funcional nº 013607 e **Samira Murelli de Souza**, ocupante do cargo de Subsecretária de Meio Ambiente, inscrito na matrícula funcional nº 00409272, para atuarem como Fiscal de serviços/objetos e Gestora de Contratos, respectivamente.

- **MARINA TONON POLASTRELLI** - matrícula: 0013607 (Fiscalização dos serviços/objetos);
- **SAMIRA MURELLI DE SOUZA** - matrícula: 00409272 (Gestão de contratos);

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registrado e Publicado nesta Secretaria
Municipal de Meio Ambiente.
Em 25 de Junho de 2026.

Jefferson Gomes Oliveira
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº 723/2022

Fundão/ES, 24 de junho de 2026.



Av. Presidente Vargas, n 15, Centro, Fundão/ES



www.fundao.es.gov.br



meioambiente@fundao.es.gov.br

